



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### LEI Nº 1594/2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento, e dá outras providencia.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, com a seguinte classificação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL  
UG 003 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
103020004.1.197000 Reforma do Posto de Saúde Vila Paraná.  
4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior.....R\$ 130.000,00  
06.02 Hospital Municipal  
103020004.1.077000 Ampliação, adequação e reforma do Hospital Municipal.  
4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior.....R\$ 140.000,00  
TOTAL-.....R\$ 270.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o Superávit Financeiro de Exercícios anteriores na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 270.000,00  
TOTAL-.....R\$ 270.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de março de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal